



Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2023/... da Comissão, de 22 de junho de 2023, que estabelece medidas excepcionais de caráter temporário em derrogação de certas disposições do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho para fazer face às perturbações do mercado no setor vitivinícola em determinados Estados-Membros e que derroga o Regulamento Delegado (UE) 2016/1149 da Comissão

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 160 de 26 de junho de 2023)

Na página 12, no título:

onde se lê: «REGULAMENTO DELEGADO (EU) 2023/... DA COMISSÃO»,

deve ler-se: «REGULAMENTO DELEGADO (EU) 2023/1225 DA COMISSÃO».